



Proposta de Eliminação  
PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.<sup>a</sup>  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do número 19 artigo 8.º da Proposta de Lei n.º 109/XV.

Artigo 8.º

Alterações orçamentais

- 1 - (...).
- 2 - (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).
- 9 - (...).
- 10 - (...).
- 11 - (...).
- 12 - (...).
- 13 - (...).
- 14 - (...).
- 15 - (...).
- 16 - (...).
- 17 - (...).
- 18 - (...).



- 19 - Eliminar.
- 20 - (...).
- 21 - (...).
- 22 - (...).
- 23 - (...).
- 24 - (...).
- 25 - (...).

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota explicativa:

O Plano Nacional de Regadios é incompatível com os recursos hídricos do país e com a resposta climática necessária. Assim apresentamos a eliminação das alterações orçamentais à sua implementação.